



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Ofício nº 278/2026** Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2026.

**Exmo. Sr.**  
**ANTENOR CARLOS DA MOTA**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**

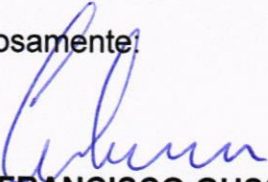
Senhor Presidente:

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o **Projeto de Lei nº 3103/2026**, que altera os anexos I-II e III da Lei nº 2931 de 19/08/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, para o Quadriênio 2026 a 2029.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 186/2026  
Data emissão: 16-06-26  
Hora: 13:17  
Responsável: [assinatura]  
Câmara M. Três Barras PR

**PROJETO DE LEI Nº 3103/2026**  
**DATA 08/05/2026**

Altera os anexos I, II e III da Lei nº 2931, de 19/08/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, para o Quadriênio 2026 a 2029.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** O anexo I constante do art. 1º da Lei nº 2931, de 19/08/2025, que estima as receitas, passa a ser o definido no anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** O anexo II constante do art. 1º da Lei nº 2931, de 19/08/2025, que define os Programas por Macroobjetivo, passa a ser o definido no anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** O anexo III constante do art. 1º da Lei nº 2931 de 19/08/2025, que define as Metas das Ações do Programa de Governo, passam a ser o definido no anexo III desta Lei.

**Art. 4º.** Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2931, de 19/08/2025.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de junho de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3103/2026**

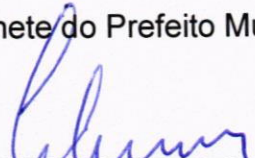
Visa o presente Projeto de Lei alterar os anexos I - II e III da Lei nº 2931 de 19/08/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Três Barras do Paraná, para o Quadriênio 2026 a 2029.

As alterações dos anexos referidos acima são em virtude de manutenção dos mesmos, em especial na Receita, onde várias fontes não mais são utilizadas, nos valores de projetos/atividades, na criação de novos projetos/atividades, por exigências legais, na alteração dos objetivos, uma vez que a política pública vem alterando os objetos, os quais devem estarem nas Leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Estas alterações irão definir a LDO, para 2027, e, por conseguinte a LOA/27.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do  
Paraná, 08 de maio de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL















1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	191.000,00	-	210.100,00	-	231.110,00	-	254.221,00	-	886.431,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>192.000,00</b>	-	<b>211.200,00</b>	-	<b>232.320,00</b>	-	<b>255.552,00</b>	-	<b>891.072,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>192.000,00</b>	-	<b>211.200,00</b>	-	<b>232.320,00</b>	-	<b>255.552,00</b>	-	<b>891.072,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>192.000,00</b>	-	<b>211.200,00</b>	-	<b>232.320,00</b>	-	<b>255.552,00</b>	-	<b>891.072,00</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fonte de Recursos: 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)**

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
1.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
1.3.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>12.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>12.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>12.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>12.000,00</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fonte de Recursos: 936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)**

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00
1.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	11.000,00
1.3.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>11.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>11.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>11.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>11.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>11.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>11.000,00</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fonte de Recursos: 940 - Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único**

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>	150.000,00	-	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	696.150,00
1.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00	150.000,00	-	165.000,00	-	181.500,00	-	199.650,00	-	696.150,00
1.3.0.00.0.0.0.00.00.00.00	8.000,00	-	8.800,00	-	9.680,00	-	10.648,00	-	37.128,00
1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	142.000,00	-	156.200,00	-	171.820,00	-	189.002,00	-	659.022,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>150.000,00</b>	-	<b>165.000,00</b>	-	<b>181.500,00</b>	-	<b>199.650,00</b>	-	<b>696.150,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>150.000,00</b>	-	<b>165.000,00</b>	-	<b>181.500,00</b>	-	<b>199.650,00</b>	-	<b>696.150,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>150.000,00</b>	-	<b>165.000,00</b>	-	<b>181.500,00</b>	-	<b>199.650,00</b>	-	<b>696.150,00</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fonte de Recursos: 941 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
1.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00	5.000,00	-	5.500,00	-	6.050,00	-	6.655,00	-	23.205,00
1.3.0.00.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	-	1.100,00	-	1.210,00	-	1.331,00	-	4.641,00
1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	4.000,00	-	4.400,00	-	4.840,00	-	5.324,00	-	18.564,00
<b>Total de Receitas</b>	<b>5.000,00</b>	-	<b>5.500,00</b>	-	<b>6.050,00</b>	-	<b>6.655,00</b>	-	<b>23.205,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>5.000,00</b>	-	<b>5.500,00</b>	-	<b>6.050,00</b>	-	<b>6.655,00</b>	-	<b>23.205,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.000,00</b>	-	<b>5.500,00</b>	-	<b>6.050,00</b>	-	<b>6.655,00</b>	-	<b>23.205,00</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**  
**Fonte de Recursos: 1011 - PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR.**

Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.00.0.0.0.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Situação: Em Tramitação  
Fundamento Legal: 3103  
Data: 08/05/2026  
Tipo: Projeto de Lei



Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana - PR  
 Plano Plurianual  
**Programas Validados por Macroobjetivos**  
 Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

Macroobjetivo: AÇÃO LEGISLATIVA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>1 - LEGISLATIVO EM AÇÃO</b>				
02. Objetivo Fortalecer as atividades do Poder Legislativo Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e regimentais ,garantindo suporte administrativo, modernização da gestão, transparência pública, participação popular e melhores condições para o exercício das funções legislativas, fiscalizadoras e institucionais da Câmara Municipal.				
03. Público-alvo <b>População do município, vereadores, servidores públicos e entidades da sociedade civil.</b>				
04. Unidade Responsável <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>1</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 15.572.780,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Índice de Transparência Legislativa	ÍNDICE	47,45	fev/2028	69,47
Fonte ITP TCE-PR				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>				
02. Objetivo Realizar o recolhimento das contribuições ao PASEP; promover a amortização do principal e dos encargos decorrentes das dívidas contratadas e confessadas; efetuar a devolução de impostos e taxas arrecadados indevidamente; proceder à restituição de receitas à União e ao Estado; assegurar o pagamento de despesas de natureza indenizatória; reservar recursos para a constituição da Reserva de Contingência; bem como viabilizar a negociação e o pagamento de precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais do Município.				
03. Público-alvo Administração pública municipal e população em geral.				
04. Unidade Responsável DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 4		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 31.690.986,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Fonte				
-.-				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 2 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO EXECUTIVO				
02. Objetivo Coordenar e supervisionar as ações da Administração Municipal, assessorando o Chefe do Poder Executivo nas relações institucionais, no planejamento governamental, no controle interno, na modernização administrativa, na supervisão das Secretarias e Departamentos, na execução de ações jurídicas, de comunicação institucional e na representação do Município junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.				
03. Público-alvo População do Município.				
04. Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 8.408.942,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Fonte --				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
02. Objetivo Executar e coordenar as atividades administrativas da Administração Municipal, promovendo a aquisição e gestão de materiais, equipamentos, veículos e bens permanentes; realizar os processos de compras, licitações, almoxarifado, protocolo e arquivamento; controlar e conservar o patrimônio público; elaborar projetos, convênios, atos normativos e instrumentos de planejamento; desenvolver ações voltadas à modernização e eficiência administrativa; planejar e participar de consórcios públicos; gerir as políticas de recursos humanos, incluindo controle funcional, benefícios, frequência, aposentadorias e direitos dos servidores públicos; bem como assegurar a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento da legislação vigente.				
03. Público-alvo População do município, servidores públicos e órgãos da administração municipal.				
04. Unidade Responsável DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 6		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 29.060.082,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Índice de Transparência Administrativa	ÍNDICE	90,28	fev/2028	93,94
Fonte ITP TCE-PR				



Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
02. Objetivo Garantir a gestão, o financiamento e a execução da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a oferta contínua e qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, com deliberação, monitoramento e controle social pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.				
03. Público-alvo <b>Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social</b>				
04. Unidade Responsável <b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>9</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 9.489.736,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Percentual de famílias beneficiárias que saíram da extrema pobreza	%	0	fev/2028	70
Fonte CadÚnico, relatórios CRAS/CREAS e sist. de gestão				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>6 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>				
02. Objetivo Promover a manutenção, conservação, recuperação e ampliação da infraestrutura viária municipal, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e mobilidade nas estradas rurais e vias municipais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.				
03. Público-alvo <b>População do Município</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>3</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 34.370.890,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
KM de estradas rurais adequadas/readequadas	km	0	fev/2028	80
Fonte Relatórios do Depto de Serviços Rodoviários				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 7 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
02. Objetivo Planejar, executar e manter os serviços urbanos e a infraestrutura pública municipal, promovendo melhorias nas condições de limpeza, conservação, iluminação, urbanização e manutenção dos espaços públicos, visando proporcionar qualidade de vida, segurança e bem-estar à população.				
03. Público-alvo População em geral.				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 3		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 22.075.215,50				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Vias urbanas conservadas	km	0	fev/2028	60
Fonte Depto de engenharia do município				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>8 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				
02. Objetivo Planejar, coordenar, executar e monitorar as ações de Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade. Fortalecer os serviços multiprofissionais nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo atendimento qualificado, realização de exames, fornecimento de medicamentos, campanhas de vacinação, combate às doenças transmissíveis e desenvolvimento de ações educativas em saúde. Promover a capacitação dos profissionais, ampliar e adequar a infraestrutura das unidades de saúde, fortalecer o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde e desenvolver ações integradas de proteção à criança, ao adolescente e às famílias.				
03. Público-alvo <b>População do Município</b>				
04. Unidade Responsável <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>9</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 42.994.541,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS)	%	0	fev/2028	0
Fonte Relatórios Secretaria Municipal de Saúde				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação 9 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02. Objetivo Garantir através da Rede Socioassistencia, da proteção social básica e especial por meio da oferta contínua, qualificada e articulada de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando à prevenção e ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social.				
03. Público-alvo Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e pessoal				
04. Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
07. Quantidade de Indicadores 1		08. Quantidade de Ações 8		
09. Valor do Programa 9.1 No PPA: R\$ 11.502.666,00				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Taxa de Redução da Reincidência de Violência	%	0	fev/2028	80
Fonte CadÚnico, relatórios CRAS/CREAS e sist. de gestão				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>10 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
02. Objetivo Dotar a rede municipal com recursos e meios necessários para manutenção e melhoria da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental; fortalecer a alfabetização e garantir ações para promover a recomposição da aprendizagem; ofertar formação continuada para os profissionais que atuam na rede municipal de ensino; desenvolver ações para valorização dos profissionais da educação; Ampliar a oferta da educação integral em tempo integral; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; renovar e ampliar a frota própria do transporte escolar; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; construir, ampliar e reformar escolas; garantir equipamentos necessários para atendimento das escolas; construir quadras poliesportivas em escolas; apoiar o acesso a atividades culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; apoiar a promoção de eventos esportivos; participar de ações que promovam a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, a superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino e a conscientização quanto educação ambiental, sustentabilidade e emergência climática; manter as atividades administrativas da educação; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível Federal, Estadual e Municipal; integrar ferramentas digitais para potencializar a aprendizagem, desenvolver competências voltadas à cidadania digital e modernizar a gestão educacional; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das escolas; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos				
03. Público-alvo <b>Alunos da Rede Municipal de Ensino</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>10</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 60.392.756,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Indicador Criança Alfabetizada (ICA)	%	92	fev/2028	95
Fonte Inep/MEC, SAEB e CNCA				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>11 - ENSINO INFANTIL</b>				
02. Objetivo Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) para oferecer uma educação de qualidade, assegurando a formação integral da criança, em seus aspectos intelectual, psicológico, social e físico; proporcionar a oferta de educação em tempo integral para as crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos); promover a formação continuada e a valorização dos servidores que atuam na educação infantil; assegurar o acesso das crianças residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; renovar e ampliar a frota própria do transporte escolar; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; construir, ampliar e reformar os espaços destinados ao atendimento da Educação Infantil; garantir equipamentos necessários para atendimento dessa etapa de ensino; garantir a instalação de playground em todas as instituições que ofertam Educação Infantil; apoiar o acesso a atividades culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; participar de ações que promovam a prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, a superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino e a conscientização quanto educação ambiental, sustentabilidade e emergência climática; manter as atividades administrativas da educação; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de avaliação instucional da Educação Infantil; disponibilizar ferramentas digitais para auxiliar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças e modernizar a gestão educacional; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das instituições que ofertam a Educação Infantil; adquirir materiais didático-pedagógico.				
03. Público-alvo <b>Crianças e/ou Alunos da Rede Municipal de Ensino</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>6</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 31.365.064,14</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Taxa de Atendimento na Educação Infantil	%	64,19	fev/2028	68,11
Fonte Relatório de matrículas da Sec. Munic. de Educação				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação

12 - ENSINO ESPECIAL

02. Objetivo

Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da Educação Especial; garantir o atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento; ofertar formação continuada para os profissionais que atuam na rede municipal de ensino voltada a área da Educação Especial; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural nas turmas de ensino regular e atendimentos educacional especializado em contraturno nas Salas de Recursos Multiprofissional, por meio do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta, com garantias de cardápios de acordo com cada necessidade; construir um Centro de Atendimento Multiprofissional para atendimento da rede municipal de ensino com profissionais especializados; repasse de recursos de órgãos federais e estaduais para convênio com a Escola Especial; garantir profissionais habilitados para atuar na Educação Especial; adquirir testes e demais materiais necessários para realização das avaliações multiprofissionais; adquirir materiais didático-pedagógicos, materiais escolares e permanentes adaptados conforme as necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial; integrar ferramentas digitais para potencializar a aprendizagem, desenvolver competências voltadas à cidadania digital e modernizar a gestão educacional; aumentar a oferta de atendimentos educacional especializado em Salas de Recurso Multiprofissional com professores especialistas conforme determina a legislação vigente; garantir a realização das avaliações multiprofissionais pela equipe da Secretaria Municipal da Educação.

03. Público-alvo

Alunos da Rede Municipal de Ensino

04. Unidade Responsável

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Multissetorial

SIM

NÃO

07. Quantidade de Indicadores

1

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa

9.1 No PPA:

R\$ 6.030.375,00

**INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Taxa de Permanência de Estudantes da Educação Especial	%	0	fev/2028	94

Fonte

Relatórios da Sec. Munic. de Educação e Apae

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>13 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				
02. Objetivo Fortalecer a atuação do Município no planejamento, coordenação e execução das políticas públicas de cultura, por meio do incentivo à criação, manutenção e modernização de espaços culturais destinados ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais, presenciais e virtuais, promovendo o acesso da população à cultura e fomentando a produção cultural local mediante aquisição de bens, serviços e equipamentos vinculados ao setor cultural. Desenvolver estratégias permanentes de divulgação e promoção cultural por meio da mídia impressa, rádio, produções audiovisuais, redes sociais e plataformas digitais, valorizando os artistas locais e incentivando a realização de festivais de música popular e sertaneja, exposições de artes plásticas, feiras de artesanato, grupos de teatro e dança, além do apoio à realização de eventos, apresentações, intercâmbios culturais, viagens técnicas e cursos de formação artística, estimulando a descoberta e valorização de talentos locais em eventos regionais e estaduais. Promover a valorização dos artistas e agentes culturais do município, oferecendo suporte institucional e incentivo à sustentabilidade econômica das produções artísticas e culturais, por meio da execução de programas, projetos, convênios, parcerias e captação de recursos junto às iniciativas privadas e aos Governos Estadual e Federal. Ampliar, atualizar e preservar o acervo bibliográfico, documental e fotográfico histórico do município, garantindo sua conservação para fins de memória, pesquisa, estudo e educação das futuras gerações, bem como modernizar as instalações, equipamentos e serviços da Biblioteca Pública Municipal, consolidando-a como espaço cultural, educacional e de cidadania acessível à população.				
03. Público-alvo <b>Artistas locais, grupos culturais, entidades culturais, estudantes, comunidade em geral e visitantes</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO ADM. DE CULTURA</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>2</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 1.912.390,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Número de Artistas e Grupos Culturais Beneficiados	Número de benef	0	fev/2028	14
Fonte Relatórios da Sec Municipal de Cultura e contábeis				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Identificador / Denominação <b>14 - ESPORTE PARA TODOS: CIDADE ATIVA</b>				
02. Objetivo Promover o acesso democrático ao esporte, lazer e atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social, qualidade de vida e integração comunitária, por meio da oferta de atividades esportivas, recreativas e de bem-estar para todas as faixas etárias da população.				
03. Público-alvo <b>População em geral</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:		06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>2</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 6.681.040,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Participação da população em atividades esportivas	%	0	fev/2028	9
Fonte Relatórios da Sec. Municipal de Esportes				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação

15 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

02. Objetivo

Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesianos e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacía leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em

03. Público-alvo

Municípios voltados a atividade agrícola

04. Unidade Responsável

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal

Contínuo

Temporário

Início:

Término:

06. Multissetorial

SIM

NAO

07. Quantidade de Indicadores

1

08. Quantidade de Ações

4

09. Valor do Programa

9.1 No PPA:

R\$ 15.971.397,00

**INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Atendimento produtores rurais	aos und	419	fev/2028	510

Fonte

Relatórios da Secretaria Municipal de Agricultura



Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação <b>17 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM DESENVOLVIMENTO</b>				
02. Objetivo Promover o desenvolvimento econômico do Município por meio do fortalecimento da indústria, comércio, prestação de serviços e empreendedorismo, incentivando a geração de emprego, renda, inovação, competitividade e atração de investimentos.				
03. Público-alvo <b>Trabalhadores, população, indústrias, empreendedores, comerciantes e empresários locais.</b>				
04. Unidade Responsável <b>DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>4</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 2.547.909,00</b>				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Empresas atendidas pelo programa	%	0	fev/2028	60
Fonte Cadastro e relatórios da Secretaria Municipal				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação <b>18 - TURISMO EM DESENVOLVIMENTO</b>				
02. Objetivo Promover o desenvolvimento sustentável do turismo municipal, com ênfase no potencial turístico do alagado do Rio Iguaçu, decorrente da implantação da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu, por meio do planejamento, implantação e fortalecimento da infraestrutura turística, captação de recursos através de convênios e parcerias, valorização dos atrativos naturais e culturais, melhoria da infraestrutura da praia artificial de Barra Bonita e seu entorno, realização e apoio a eventos turísticos, bem como incentivo à utilização do Parque Guarani para atividades de ecoturismo, lazer e integração com a natureza.				
03. Público-alvo <b>Turistas, visitantes e população em geral.</b>				
04. Unidade Responsável <b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			06. Multissetorial <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
07. Quantidade de Indicadores <b>1</b>		08. Quantidade de Ações <b>2</b>		
09. Valor do Programa <b>9.1 No PPA: R\$ 468.741,00</b>				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Cobertura de infraestrutura turística	%	0	fev/2028	60
Fonte Secretaria/Departamento Municipal de Turismo				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação				
<b>19 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS</b>				
02. Objetivo				
Apoiar estudantes de nível superior e técnico com transporte subsidiado para garantir o acesso e a permanência ao ensino superior e técnico ofertados na região e, por conseguinte concluir este tipo de graduação, oferecendo as estes o transporte com veículos próprios ou terceirizados.				
03. Público-alvo				
Alunos de cursos técnicos profissionalizantes e estudantes universitários.				
04. Unidade Responsável				
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO				
05. Horizonte Temporal				
<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário		
		Início:		
		Término:		
06. Multissetorial				
<input type="checkbox"/> SIM		<input checked="" type="checkbox"/> NAO		
07. Quantidade de Indicadores		08. Quantidade de Ações		
1		1		
09. Valor do Programa				
9.1 No PPA: R\$ 2.559.459,00				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Custo médio por aluno transportado	R\$/aluno	2000	fev/2028	2251
Fonte				
Relatórios do departamento de frotas e tributação				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação

20 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

02. Objetivo

Garantir para a rede municipal de ensino recursos e meios necessários para oferta da Educação de Jovens e Adultos, promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atuarem na Educação de Jovens e Adultos; fortalecer a alfabetização de jovens e adultos por meio da oferta de matrículas na EJA Fase I; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; assegurar alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; manter, ampliar e reformar escolas que ofertem a Educação de Jovens e Adultos; fomentar matrículas na EJA em escolas de Educação Especial; garantir profissionais para a realização da manutenção das atividades administrativas da educação de jovens e adultos; conservar e ampliar o acervo bibliográfico das escolas de acordo com a faixa etária atendida; adquirir materiais didático-pedagógicos específicos para jovens e adultos.

03. Público-alvo

Jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica na idade regular

04. Unidade Responsável

DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

05. Horizonte Temporal

Contínuo                       Temporário  
 Início:  
 Término:

06. Multissetorial

SIM                       NAO

07. Quantidade de Indicadores

1

08. Quantidade de Ações

2

09. Valor do Programa

9.1 No PPA: R\$ 241.332,00

**INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**

Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Taxa de Conclusão da EJA	%	0	fev/2028	60

Fonte

Relatórios Sec. Munic. de Educação

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação				
<b>21 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>				
02. Objetivo				
Planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas públicas de Assistência à Saúde de Média Complexidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, visando garantir atendimento especializado, humanizado e resolutivo à população. Disponibilizar, manter, ampliar e qualificar os serviços prestados pelo Hospital Municipal, assegurando atendimento médico ambulatorial, serviços de urgência e emergência, internações hospitalares, apoio diagnóstico e demais procedimentos necessários à assistência integral à saúde. Garantir o acesso da população aos atendimentos especializados por meio de encaminhamentos e parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP, Central de Regulação de Leitos, Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste CONSAMU, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), serviços de fisioterapia e demais serviços complementares da rede de média complexidade. Fortalecer a integração da rede municipal de saúde, promovendo maior eficiência no atendimento, redução do tempo de espera, ampliação do acesso às especialidades médicas e melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população.				
03. Público-alvo				
População do Município				
04. Unidade Responsável				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal				
<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo		<input type="checkbox"/> Temporário		06. Multissetorial
		Início: Término:		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
07. Quantidade de Indicadores			08. Quantidade de Ações	
1			7	
09. Valor do Programa				
9.1 No PPA: R\$ 53.667.939,00				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Índice de Atendimento da Média Complexidade	%	0	fev/2028	74
Fonte				
Relatórios da Secret. Municipal de Saúde				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação				
22 - ASSISTÊNCIA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
02. Objetivo				
Planejar, coordenar, desenvolver, executar e monitorar as políticas públicas de Vigilância em Saúde, contemplando os componentes de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, de forma integrada, articulada e contínua, visando à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população. Fortalecer as ações de vigilância e controle das doenças transmissíveis, das doenças e agravos não transmissíveis, bem como o monitoramento da situação de saúde do município, por meio de ações preventivas, educativas, assistenciais e de fiscalização sanitária. Desenvolver ações de vigilância ambiental em saúde, controle de endemias, monitoramento de fatores de risco ambientais e prevenção de agravos relacionados ao meio ambiente e às condições sanitárias, promovendo melhor qualidade de vida à população. Implementar ações de vigilância em saúde do trabalhador, visando à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, promoção de ambientes laborais seguros e monitoramento das condições de saúde dos trabalhadores. Executar ações de vigilância sanitária voltadas à fiscalização, inspeção, controle e orientação de estabelecimentos, produtos, serviços e ambientes sujeitos ao controle sanitário, garantindo a proteção da saúde pública e a redução dos riscos sanitários no município.				
03. Público-alvo				
População do Município				
04. Unidade Responsável				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05. Horizonte Temporal			06. Multissetorial	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO	
07. Quantidade de Indicadores		08. Quantidade de Ações		
2		2		
09. Valor do Programa				
9.1 No PPA: R\$ 5.002.998,00				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Percentual de Análises de Água Realizadas	%	100	fev/2028	100
Cobertura Vacinal de Crianças	%	88,02	fev/2028	91,59
Fonte				
Relatórios da sala de vacinação municipal, Relatórios do Depto de Vigilância Sanitária				

Situação: Em Tramitação Fundamento Legal: 3103 Data: 08/05/2026 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Macroobjetivo: GESTÃO GOVERNAMENTAL

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

01. Identificador / Denominação				
23 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
02. Objetivo				
Garantir a implementação da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, assegurando a proteção integral, a promoção, defesa e garantia de direitos, com prioridade absoluta, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com deliberação, monitoramento e controle social do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).				
03. Público-alvo				
Crianças e Adolescentes				
04. Unidade Responsável				
FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
05. Horizonte Temporal			06. Multissetorial	
[x] Contínuo			[x] SIM	
[ ] Temporário			[ ] NÃO	
Início:				
Término:				
07. Quantidade de Indicadores		08. Quantidade de Ações		
1		5		
09. Valor do Programa				
9.1 No PPA: R\$ 4.310.773,00				
<b>INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES</b>				
Descrição	Unidade de Medida	INDICES		
		Mais Recente	Apurado	Desejado ao Final do PPA
Índice de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	%	0	fev/2028	80
Fonte				
CadÚnico, relatórios CRAS/CREAS e sist. de gestão				

Ação	Valores				Total
	2026	2027	2028	2029	
0.001.000-Contribuição ao PASEP	929.000,00	873.900,00	961.290,00	1.057.419,00	3.821.609,00
0.002.000-Amortização e Encargos das Dívidas	3.850.000,00	5.976.600,00	6.574.260,00	7.231.686,00	23.632.546,00
0.003.000-Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	670.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	3.980.000,00
0.004.000-Pgto de Indenizações e Restituições	91.000,00	50.100,00	55.110,00	60.621,00	256.831,00
1.001.000-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	492.000,00	481.200,00	529.320,00	582.252,00	2.084.772,00
1.002.000-Execução de obras de infraestrutura rodoviária	525.000,00	220.000,00	240.000,00	242.000,00	1.187.000,00
1.003.000-Execução de obras de infraestrutura urbana	400.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	797.200,00
1.004.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	15.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	51.410,00
1.005.000-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1.006.000-Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1.007.000-Execução de obras de infraestrutura social	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
1.008.000-Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1.009.000-Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	115.500,00	127.050,00	139.755,00	153.730,50	536.035,50
1.010.000-Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.011.000-Aquisição de terrenos e imóveis	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	533.715,00
1.012.000-Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.013.000-Construção, reformas e manut. de barracões industriais e obras de infraestrutura	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00	612.612,00
1.014.000-Obras de Infraestrutura Turísticas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.015.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
1.016.000-Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
1.017.000-Aquisição de Veículos e Equipamentos	405.000,00	375.500,00	413.050,00	454.355,00	1.647.905,00
1.027.000-Execução de obra p/ implantação de sistemas de Abastecimento de Água	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1.029.000-Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	15.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	51.410,00
1.030.000-Execução de obra de ampliação de Creche	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	3.200.000,00	3.738.000,00	4.111.800,00	4.522.980,00	15.572.780,00
2.002.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	594.000,00	583.400,00	641.740,00	705.914,00	2.525.054,00
2.003.000-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	228.000,00	215.800,00	237.380,00	261.118,00	942.298,00
2.004.000-Reserva de Contingência	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
2.005.000-Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna	1.006.000,00	1.189.000,00	1.307.900,00	1.438.690,00	4.941.590,00
2.006.000-Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras	6.118.000,00	6.211.200,00	6.832.320,00	7.515.552,00	26.677.072,00
2.007.000-Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.	1.277.500,00	1.625.600,00	1.788.160,00	1.966.976,00	6.668.236,00
2.008.000-Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.	383.000,00	335.300,00	368.830,00	405.713,00	1.492.843,00
2.009.000-Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	7.548.000,00	6.454.800,00	7.100.280,00	7.810.308,00	28.913.388,00
2.011.000-Manutenção Progr.de Atenc.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	246.000,00	270.600,00	297.660,00	327.426,00	1.141.686,00
2.012.000-Manutenção do Hospital Municipal	9.081.000,00	9.422.600,00	10.364.860,00	11.401.346,00	40.269.806,00
2.013.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISO	1.497.000,00	1.646.700,00	1.811.370,00	1.992.507,00	6.947.577,00
2.014.000-Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	8.466.000,00	6.837.800,00	7.521.580,00	8.273.738,00	31.099.118,00
2.015.000-Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	4.261.000,00	5.113.050,00	5.624.355,00	6.186.790,50	21.185.195,50
2.016.000-Manutenção da Vigilância em Saúde	601.000,00	661.100,00	727.210,00	799.931,00	2.789.241,00
2.018.000-Manutenção do Conselho Tutelar	480.000,00	541.000,00	595.100,00	654.610,00	2.270.710,00
2.019.000-Programa Benefícios Eventuais	1.545.000,00	829.600,00	912.450,00	1.003.695,00	4.290.645,00
2.020.000-Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	1.175.000,00	1.292.500,00	1.421.750,00	1.563.925,00	5.453.175,00
2.021.000-Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	429.000,00	471.900,00	519.090,00	570.999,00	1.990.989,00
2.023.000-Manutenção do Bloco de Financ.da Prot. Social Especial (SUAS)	12.000,00	-	-	-	12.000,00
2.024.000-Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad.Unico	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2.025.000-Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	11.000,00	-	-	-	11.000,00
2.026.000-Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	192.000,00	211.200,00	232.320,00	255.552,00	891.072,00
2.027.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.742.000,00	3.989.200,00	4.388.120,00	4.826.932,00	16.946.252,00
2.028.000-Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.714.000,00	1.711.400,00	1.882.540,00	2.070.794,00	7.378.734,00
2.029.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	1.535.501,00	1.689.051,10	1.857.956,21	2.043.751,83	7.126.260,14
2.030.000-Manutenção do Ensino Fundamental	4.708.000,00	5.178.800,00	5.696.680,00	6.266.348,00	21.849.828,00
2.031.000-Pré-Escola - FUNDEB 70%	2.495.000,00	2.744.500,00	3.018.950,00	3.320.845,00	11.579.295,00

Dados Enviados ao Legislativo

2.032.000-Manutenção da Educação Infantil/Creche	2.103.000,00	2.313.300,00	2.544.630,00	2.799.093,00	9.760.023,00
2.033.000-Manutenção da Educação Especial	489.000,00	537.900,00	591.690,00	650.859,00	2.269.449,00
2.034.000-EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	866.000,00	874.600,00	962.060,00	1.058.266,00	3.760.926,00
2.036.000-EJA - FUNDEB 70%	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
2.037.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00
2.039.000-Realização de Festivals	40.000,00	83.000,00	91.300,00	100.430,00	314.730,00
2.040.000-Manutenção do Desporto Amador	1.087.000,00	1.662.000,00	1.828.200,00	2.011.020,00	6.588.220,00
2.041.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	2.762.000,00	3.386.200,00	3.724.820,00	4.097.302,00	13.970.322,00
2.043.000-Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00
2.044.000-Manutenção do Departamento de Turismo	81.000,00	89.100,00	98.010,00	107.811,00	375.921,00
2.045.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	1.093.000,00	979.000,00	1.076.900,00	1.184.590,00	4.333.490,00
2.046.000-Manutenção Progr.de Me e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual	410.000,00	451.000,00	496.100,00	545.710,00	1.902.810,00
2.048.000-Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	595.000,00	654.500,00	719.950,00	791.945,00	2.761.395,00
2.050.000-Manutenção da Casa Familiar Rural	304.000,00	372.500,00	409.750,00	450.725,00	1.536.975,00
2.051.000-Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Proximas - Compr	49.000,00	43.000,00	47.300,00	52.030,00	191.330,00
2.053.000-Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
2.054.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	2.752.000,00	3.027.200,00	3.329.920,00	3.662.912,00	12.772.032,00
2.055.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
2.056.000-Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vigilância em Saúde	477.000,00	524.700,00	577.170,00	634.887,00	2.213.757,00
2.057.000-Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	544.000,00	608.900,00	669.790,00	736.789,00	2.589.489,00
2.058.000-Manutenção da APAE	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
2.061.000-Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	1.513.000,00	1.664.300,00	1.830.730,00	2.013.803,00	7.021.833,00
2.084.000-Fundo Municipal do Meio Ambiente	130.500,00	143.550,00	157.905,00	173.695,50	605.650,50
2.085.000-Fundo Municipal do Idoso	156.000,00	171.600,00	188.760,00	207.636,00	723.996,00
2.086.000-Fundo Municipal de Cultura	320.000,00	386.000,00	424.600,00	467.060,00	1.567.660,00
2.087.000-Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	1.534.498,00	1.687.948,90	1.856.743,79	2.042.418,17	7.121.609,86
2.088.000-Realização de exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo CISOP	135.000,00	-	-	-	135.000,00
2.091.000-Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/ Deserv. Sust. da Região Linceira ao Parque Nac. do Iguaçu -	29.000,00	15.500,00	17.050,00	18.755,00	80.305,00
2.094.000-Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2.099.000-Ensino Fundamental/ Educação no Campo- FUNDEB 70%	938.000,00	1.031.800,00	1.134.980,00	1.248.478,00	4.353.268,00
2.100.000-Pré-Escolar Educação no Campo - FUNDEB 70%	445.000,00	319.500,00	351.450,00	386.595,00	1.502.545,00
2.101.000-Ensino Fundamental/ Educação no campo - FUNDEB 30%	438.000,00	481.800,00	529.980,00	582.978,00	2.032.758,00
2.102.000-Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	1.080.500,00	1.188.550,00	1.307.405,00	1.438.145,50	5.014.600,50
2.103.000-Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	281.000,00	309.100,00	340.010,00	374.011,00	1.304.121,00
2.120.000-Criação de matrículas em tempo integral no ensino fundamental - FUNDEB 70%	-	375.000,00	412.500,00	453.750,00	1.241.250,00
2.121.000-Criação de matrículas em tempo integral no ensino fundamental - FUNDEB 30%	-	174.000,00	191.400,00	210.540,00	575.940,00
2.122.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal	-	126.000,00	138.600,00	152.460,00	417.060,00
2.123.000-Manutenção do Programa Família Acolhedora	-	860.000,00	946.000,00	1.040.600,00	2.846.600,00
2.124.000-Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal	-	177.000,00	194.700,00	214.170,00	585.870,00
6.001.000-Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	216.000,00	237.600,00	261.360,00	287.496,00	1.002.456,00
6.002.000-Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	208.000,00	228.800,00	251.680,00	276.848,00	965.328,00
6.003.000-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	86.000,00	94.600,00	104.060,00	114.466,00	399.126,00
6.005.000-Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>93.000.000,00</b>	<b>99.433.400,00</b>	<b>109.376.740,00</b>	<b>120.314.414,00</b>	<b>422.124.554,00</b>